



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

**PORTARIA Nº 392/2022
DE 11 DE OUTUBRO DE 2022**

**NOMEIA OS COMITÊS DE COORDENAÇÃO E
EXECUTIVO PARA A ELABORAÇÃO DA
REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE
SANEAMENTO BÁSICO DE JOÃO MONLEVADE**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis;

R E S O L V E:

CONSIDERANDO a competência do município para organizar a prestação dos serviços públicos de interesse local ;

CONSIDERANDO a responsabilidade do poder público em formular a Política Pública de Saneamento e o respectivo Plano Municipal de Saneamento Básico, nos termos da Lei nº 11.445, 5 de janeiro de 2007 e do Decreto Federal nº 7.217, de 21 de junho de 2010;

Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados para compor o Comitê de Coordenação, que será responsável pelo auxílio na elaboração da Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico, composto por:

COMITÊ DE COORDENAÇÃO

- Secretaria de Obras - Engenheiro Civil - Dilermando de Aranda Lima
- Defesa Civil - Engenheiro Civil - Luan Marcelino Barboza
- Secretaria de Serviços Urbanos - Chefe de Divisão - Wellington Martins Nunes
- Secretaria de Educação - Orientador Educacional - Maria de Fátima Silva Souza
- Secretaria de Meio Ambiente - Chefe de Divisão - Sarah Souza Eloi
- Secretaria de Saúde - Oficial Administrativo - Sandro Leal de Oliveira
- Departamento de Águas e Esgoto - Diretor Adjunto - Geraldo Vieira Amaral

COMITÊ EXECUTIVO

- Secretaria de Obras - Engenheiro Civil - Júlio Bruno Leite
- Defesa Civil - Coordenador da Defesa Civil - Edemir Alves da Silva
- Secretaria de Serviços Urbanos - Chefe de divisão - Thais Machado Leite
- Secretaria de Educação - Monitor de Creche - Fernanda Aparecida Lana Menezes
- Secretaria de Meio Ambiente - Secretário M. Ambiente - Samuel Domingos da Silva
- Secretaria de Saúde - Chefe de Divisão - Maria Perpetua Euzébio Aguiar
- Departamento de Água e esgoto - Chefe de Divisão - Damião José Teodoro de Castro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 11 de Outubro de 2022.

Laércio José Ribeiro

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo primeiro dia do mês de Outubro de 2022.

Gentil Lucas Moreira Bicalho

Assessor de Governo

Rua Geraldo Miranda, 337 – Nossa Senhora da Conceição – João Monlevade/ MG – CEP: 35930-027

Fone: (31) 3859-2500 – www.pmjm.mg.gov.br